OPENCALL

BINÁRIO

2027–2028

Chamada para propostas performativas no domínio da arte e tecnologia

Sobre o Binário

Inicialmente concebido pelo gnration enquanto ciclo de programação orientado para projetos performativos no domínio do cruzamento entre som, imagem em movimento e tecnologias digitais, o Binário assume agora um formato de chamada aberta para apoio a uma nova criação, numa coprodução entre o gnration e o Teatro das Figuras.

A partir desta open call, o Binário apoiará a criação e apresentação de 1 (um) projeto no campo da arte e tecnologia, com manifestação performativa ou híbrida, destinado ao público geral.

Serão considerados enquadráveis projetos que explorem o cruzamento entre os domínios do som, luz, imagem em movimento, tecnologias digitais ou arte computacional num contexto performativo ou híbrido (performativo/instalativo).

O projeto selecionado fará uma residência de criação no gnration e será apresentado no gnration no último quadrimestre de 2027 e no Teatro das Figuras no primeiro quadrimestre de 2028.

Em que consiste esta convocatória?

Esta convocatória tem como objetivo apoiar a criação, produção e apresentação pública de 1 (um) projeto no campo da arte e tecnologia, com manifestação performativa ou híbrida, destinado ao público geral.

Procurando apoiar e contribuir para a necessária profissionalização do panorama da media art no contexto nacional e internacional e valorizar criações inéditas de artistas ou coletivos emergentes*, esta convocatória irá apoiar 1 (um) projeto que proponha uma linguagem artística original, em diálogo com temáticas que definem a nossa experiência contemporânea. O projeto a apoiar é uma nova criação destinada ao público geral.

A convocatória tem uma dotação total de 10.000€ (dez mil euros). Ao projeto vencedor será atribuído um apoio de coprodução que se traduz em:

1. **Apoio financeiro** para a execução de todo o projeto no valor de 10.000€ (dez mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável. Este montante contempla despesas relativas a honorários, logística (viagens de equipa e transportes de cenografia), alojamento, refeições, execução plástica e material do espetáculo, e outras despesas não elencadas que surjam durante o processo;

2. **Residência artística** no gnration em Braga: de 31 de maio a 8 de junho de 2027 (exceto domingos);

3. **Residência técnica** imediatamente antes da apresentação no Teatro das Figuras, em Faro, no período entre 17 e 19 de janeiro de 2028;

4. **Apresentações públicas** nas instituições coprodutoras nas seguintes datas:
   - **gnration**: 9 outubro 2027;
   - **Teatro das Figuras**: 20 janeiro 2028.

5. As instituições coprodutoras, gnration e Teatro das Figuras, asseguram, no âmbito da apresentação dos espetáculos, as condições necessárias à sua concretização, nomeadamente os períodos de montagem e ensaios, o apoio técnico de acolhimento, a gestão da frente-de-casa, o licenciamento necessário e o enquadramento da atividade na sua comunicação.

Os termos e condições de atribuição destes apoios poderão ser consultados nos pontos seguintes.

* Para efeitos da presente convocatória, consideram-se emergentes os artistas, em nome individual ou através de entidades coletivas, que tenham criado e apresentado publicamente, em contexto profissional, entre uma e quatro propostas artísticas.

Quem pode submeter propostas?

Todas as pessoas individuais ou coletivas* que cumpram os seguintes requisitos (alínea 1 ou 2, cumulativamente com a alínea 3):

1. Artistas profissionais, em nome individual, que tenham criado e apresentado publicamente, em contexto profissional, entre uma e quatro criações artísticas e que assinem a direção artística da proposta submetida;

2. Entidades coletivas profissionais*, que apresentem uma proposta dirigida artisticamente por uma pessoa que tenha criado e apresentado publicamente, em contexto profissional, entre uma e quatro criações artísticas;

3. Artistas ou entidades coletivas profissionais que não tenham propostas artísticas em nome próprio agendadas na programação própria do gnration e do Teatro das Figuras, ao longo de 2027 e 2028, respetivamente.

* No caso de coletivos que não estejam legalmente constituídos enquanto entidades coletivas, a candidatura deverá ser submetida, em nome individual, por um dos seus elementos. Todos os elementos do coletivo que assumam a criação e/ou a direção artística do projeto deverão, contudo, cumprir os requisitos estabelecidos nas alíneas 1 e 3.

Quando?

As candidaturas decorrem entre **5 de novembro** e **29 de dezembro de 2026**.

Os resultados preliminares serão comunicados individualmente a todas as pessoas individuais e coletivas proponentes através do endereço de e-mail indicado na submissão da proposta, até ao dia 5 de fevereiro de 2027.

Haverá, posteriormente, um período de cinco dias úteis de audiência de interessados para receção de pronúncias por parte dos proponentes, que serão consideradas e respondidas pelo júri. A resposta às pronúncias e a seriação final das propostas, com indicação da proposta vencedora, serão comunicadas, através do endereço de e-mail, até ao dia 26 de fevereiro de 2027.

Como apresentar a proposta?

Os projetos devem ser submetidos dentro do prazo previsto através do preenchimento do formulário a ser disponibilizado neste URL: **https://easyticket.pt/f/ba1471**

Cada proponente pode apresentar apenas uma proposta. No caso de o proponente submeter, a título individual e/ou através de uma estrutura coletiva, mais do que uma proposta, será apenas considerada a última enviada.

As candidaturas devem ser apresentadas em português ou inglês. Não serão considerados, na avaliação e seleção desta convocatória, projetos redigidos noutra língua.

Qual o conteúdo das propostas?

A elaboração e a apresentação das propostas deverão ter em consideração:

- Identificação completa do proponente individual ou entidade coletiva
- Título do projeto
- Breve sinopse do projeto (máximo de 500 caracteres)
- Fundamentação artística do projeto (máximo de 5000 caracteres)
- Ficha artística com notas biográficas (máximo de 500 caracteres por nota biográfica)
- Hiperligações para trabalhos anteriores
- Orçamento e calendarização
- Indicação de outras parcerias ou apoios (facultativo)
- Carta(s) de apoio ou de recomendação (facultativo)
- Declaração, sob compromisso de honra, relativa ao cumprimento dos pressupostos da convocatória
- Consentimento de privacidade e proteção de dados pessoais

Que projetos serão aceites na convocatória?

Formatos considerados

Serão considerados enquadráveis projetos que explorem o cruzamento entre os domínios do som, luz, imagem em movimento, tecnologias digitais ou arte computacional num contexto performativo ou híbrido (performativo/instalativo).

Exemplos incluem propostas:

- Audiovisuais, que cruzem dimensões sonoras e visuais com clara relação aos universos tecnológicos/digitais;
- Performativas ou híbridas (performativas/instalativas) imersivas a partir de som e/ou imagem;
- No domínio do *live coding*;
- Que explorem tecnologias de realidade aumentada e/ou expandida;
- Que explorem espacialização e imersividade visual e sonora;
- De cruzamento entre formatos e técnicas descritas acima.

Requisitos das propostas

As propostas devem cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- Apenas serão admitidas candidaturas de projetos artísticos originais, a estrear em 2027 e a apresentar em 2028 no contexto das programações do gnration e do Teatro das Figuras, respetivamente;
- Serão consideradas apenas atividades de caráter presencial, isto é, não serão admitidos nesta convocatória formatos exclusivamente *online*;
- Não deverão beneficiar de outro apoio financeiro do Município de Braga ou da Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, EM, e/ou do Município de Faro para o mesmo projeto;
- Os projetos podem candidatar-se a outros programas de apoio à criação, com exceção dos referidos no ponto anterior. Nesse caso, todos os apoios aprovados à data de submissão da candidatura devem ser devidamente identificados e comprovados através de declaração;
- Os projetos submetidos devem prever a estreia em 2027 e a apresentação em 2028 nas duas estruturas coprodutoras do Binário, antes de qualquer circulação nacional ou internacional;
- As entidades coletivas não deverão considerar a afetação de despesas correntes da sua estrutura;
- Não serão admitidos projetos de caráter académico, escolar ou amador.

Como é feita a seleção dos projetos?

Júri

As propostas recebidas nesta convocatória serão avaliadas por pessoas com experiência comprovada em programação no âmbito das artes performativas. O júri é constituído por:

Gil Silva
Diretor Artístico do Teatro das Figuras

Laetitia Morais
Artista visual, investigadora e conferencista

Luís Fernandes
Diretor Artístico do gnration

Verificando-se qualquer circunstância suscetível de constituir impedimento para a avaliação de uma determinada candidatura, o membro do júri em causa deverá escusar-se da análise dessa proposta, devendo ser substituído por Joana Miranda, Coordenadora da Braga Media Arts.

Critérios de avaliação

As propostas apresentadas serão avaliadas pelo júri com base nos seguintes critérios e ponderações:

a) Relevância artística, considerando aspetos como a originalidade, coerência e complexidade da proposta apresentada (50%);

b) Demonstração da capacidade de execução do projeto, no plano artístico e orçamental (25%);
c) Adequação técnico-artística da equipa às características da proposta (25%).

Aos critérios acima elencados corresponderá uma pontuação de 1 a 20. A atribuição será feita por cada um dos elementos do júri, de forma individual.

Caso, durante o processo de análise das candidaturas, surjam questões que suscitem dúvidas, o júri poderá contactar os proponentes, por e-mail, para solicitar os esclarecimentos necessários.

A avaliação final das propostas, decorrente do período de audiência de interessados, resultará da média de pontuação, com as devidas ponderações por critério.

No caso de o proponente vencedor decidir não aceitar o apoio, o regulamento prevê a atribuição do apoio ao segundo melhor classificado e assim sucessivamente.

Quando serão comunicados os resultados finais?

Os resultados finais serão comunicados individualmente a todas as pessoas individuais e coletivas proponentes através do endereço de e-mail indicado na submissão da proposta, até ao dia 26 de fevereiro de 2027.

Em que consiste este apoio?

Apoio financeiro

O projeto selecionado receberá um apoio de 10.000€ (dez mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável. Este montante contempla despesas relativas a honorários, logística (viagens e transportes de cenografia), alojamento, refeições, execução plástica e material do espetáculo e outras despesas não elencadas que surjam durante o processo.

O montante será assegurado pelos dois parceiros do programa Binário, mediante contrato e obrigações legais em vigor.

Informações mais detalhadas poderão ser consultadas no ponto “Condições” deste regulamento.

O júri reserva-se o direito de não atribuir o apoio desta convocatória caso os projetos apresentados a concurso não tenham o mérito e qualidade que justifiquem a sua seleção.

Sobre as Residências

gnration
Datas: 31 de maio a 8 de junho de 2027

O espaço disponível para a residência artística é a sala de formações do gnration, localizada no segundo piso. Este espaço de configuração retangular dispõe de equipamento de som, projeção vídeo, mesas e cadeiras.

Neste período terão também acesso à blackbox, localizada no segundo piso, que dispõe de características técnicas conforme exposto no rider técnico do gnration.

Esta residência não contempla apoio técnico, nomeadamente operação de luz, som e vídeo.

Teatro das Figuras
Datas: 17 a 19 de janeiro de 2028

É disponibilizado espaço para residência técnica no período imediatamente antes da apresentação no Teatro das Figuras, em Faro.

As residências podem prever uma atividade de mediação de públicos, com formato e duração a definir entre os artistas e a direção artística da instituição.

Sobre o Espetáculo

O projeto selecionado será apresentado no gnration em 2027 e no Teatro das Figuras em 2028, em salas a definir com as respetivas equipas artísticas, consoante as características da proposta e a disponibilidade dos espaços, nas seguintes datas:

- **gnration:** 9 outubro 2027;
- **Teatro das Figuras**: 20 janeiro 2028.

Condições

Nesta modalidade de financiamento, o valor de apoio deverá cobrir todas as despesas associadas à criação artística, período de residência e apresentações, nomeadamente:

- Honorários de equipa artística e técnica;
- Despesas com a execução plástica e técnica do espetáculo, como equipamentos técnicos não existentes nos espaços, cenografia e outros;
- Despesas com a equipa técnica especializada, como operação técnica de luz, som e vídeo;
- Autorizações de direitos de autor, representação e/ou outras associadas ao desenvolvimento da proposta;
- Despesas com alojamento e alimentação;
- Deslocação de pessoas e transporte de materiais;
- Outras despesas não mencionadas anteriormente e que se revelem necessárias à boa concretização do projeto.

Os projetos devem, se necessário, prever uma adaptação aos riders técnicos dos espaços de apresentação, disponíveis para consulta em:

gnration
Teatro das Figuras

As estruturas parceiras asseguram despesas de funcionamento relacionadas com o acolhimento da residência e apresentação, nomeadamente: licenciamento associado às apresentações do espetáculo, comunicação e divulgação, frente-de-casa e bilheteira, equipa de acolhimento técnico, limpeza e outras despesas decorrentes da utilização dos espaços.
A receita gerada pela apresentação do projeto reverte integral e exclusivamente para as entidades coprodutoras.

E se o meu projeto for selecionado?

A contratualização dos apoios atribuídos terá início após a comunicação dos resultados finais. O proponente selecionado, ou a entidade gestora por si indicada, celebrará um contrato com cada uma das entidades parceiras do Binário, com vigência para os anos de 2027 e 2028.

gnration

No caso do contrato com a Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, EM, será celebrado um contrato ao abrigo da contratação excluída prevista no artigo 6.º-A com remissão para o Anexo IX do Código dos Contratos Públicos (CCP). Para tal, nessa fase, terá de apresentar os seguintes documentos nos termos do n.º 1 do art.º 81.º do CCP:

a) Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II ao CCP;
b) Documento comprovativo da sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP na sua atual redação;
c) Documento comprovativo da sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, como definido na alínea e) do artigo 55.º do CCP na sua atual redação;
d) Certificado de registo criminal ou documento equivalente, dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência em efetividade de funções, e da própria pessoa coletiva, como previsto

nas alíneas b) e h) do art.º 55.º e do art.º 83.º-A do CCP na sua atual redação;
e) Cópia da certidão do registo comercial ou o código de acesso à certidão permanente, ou da ata de tomada de posse dos titulares dos órgãos e respetivos estatutos, no caso de se tratar de pessoa coletiva sem caráter comercial ou industrial;
f) Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) no caso de se tratar de pessoa coletiva.

Ao valor atribuído acresce o IVA, se aplicável. A verba será disponibilizada, após a celebração do contrato, da seguinte forma:

- Primeira parcela (50% do valor total): após celebração do contrato e contra entrega de um plano de trabalhos;
- Segunda parcela (30% do valor total): após residência artística no gnration e contra apresentação de relatório intermédio do projeto;
- Terceira parcela (20% do valor total): após apresentação do espetáculo no gnration.

Teatro das Figuras

No caso do contrato com o Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados, será celebrado um contrato ao abrigo do procedimento de ajuste direto, de acordo com o disposto na subalínea i), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP, para a celebração de um contrato de prestação de serviços artísticos. Para tal, nessa fase, terá de apresentar os seguintes documentos nos termos do n.º 1 do art.º 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

a) Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II ao CCP;
b) Documento comprovativo da sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP na sua atual redação;
c) Documento comprovativo da sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, como definido na alínea e) do artigo 55.º do CCP na sua atual redação;
d) Certificado de registo criminal ou documento equivalente, dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência em efetividade de funções, e da própria pessoa coletiva, como previsto nas alíneas b) e h) do art.º 55.º e do art.º 83.º-A do CCP na sua atual redação;
e) Cópia da certidão do registo comercial ou o código de acesso à certidão permanente, ou da ata de tomada de posse dos titulares dos órgãos e respetivos estatutos, no caso de se tratar de pessoa coletiva sem caráter comercial ou industrial;
f) Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) no caso de se tratar de pessoa coletiva.

Ao valor atribuído acresce o IVA, se aplicável. A verba será disponibilizada, após a celebração do contrato, da seguinte forma:

- Primeira parcela (50% do valor total): após celebração do contrato e contra entrega de um plano de trabalhos;
- Segunda parcela (50% do valor total): após apresentação do espetáculo no Teatro das Figuras.

Tens dúvidas?

Esclarece-as até ao dia 23 de dezembro de 2026, neste e-mail: info@gnration.pt

Os casos omissos na presente convocatória serão decididos pelo júri em funções.

OPEN CALL

BIÀNRIO

2027–2028

Chamada para propostas
performativas no domínio
da arte e tecnologia